ATO Nº 029 / 2022-2024 GCE-BA

Dispõe sobre a dispensa do Oficial Executivo da 2ª OFEX do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia gestão 2022/2024

LEITURA OBRIGATÓRIA EM TODAS AS ORGANIZAÇÕES AFILIADAS

ARISTENILSON MESSIAS LARANJEIRA DE SOUZA, Grande Mestre da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia é alicerçado nas Sete Virtudes Cardeais de um DeMolay: Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo, bem como nas liberdades civil, religiosa e intelectual;

CONSIDERANDO, que o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia atua de forma planejada, com intuito de desenvolver as atividades da Ordem DeMolay no Estado, propiciando aos seus membros um ambiente sadio para o aperfeiçoamento de seus ensinamentos e ideais;

CONSIDERANDO, o pedido de dispensa do Irmão ERIVALDO BRITO DOS SANTOS, por questões pessoais, do cargo de Oficial Executivo da 2ª Oficialaria Executiva da Bahia;

CONSIDERANDO, que cabe ao Grande Mestre Estadual nomear / dispensar o cargo de Oficial Executivo conforme legislação nacional e estadual vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Irmão ERIVALDO BRITO DOS SANTOS do cargo de Oficial Executivo da 2ª Oficialaria Executiva do Estado da Bahia.

Parágrafo Único. Esse Grande Conselho agradece ao Irmão todo trabalho e dedicação à Ordem DeMolay Baiana, durante os anos em que exerceu o cargo de Oficial Executivo.

Art. 2º Até que se proceda a nomeação do substituto no cargo de Oficial Executivo da 2ª Oficialaria Executiva do Estado da Bahia, a região responderá diretamente ao Grande Mestre Estadual ou, em sua ausência, a seus substitutos legais.

Art. 3º O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade do Salvador, sede do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, aos trinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ARISTENILSON MESSIAS LARANJEIRA DE SOUZA
GRANDE MESTRE ESTADUAL

VICTOR OLIVEIRA CABORÉ
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL

Conhecimento, Liderança e Trabalho.